



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 05/2021

DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo regulamentado pelo Edital nº 003/2020.”

O Prefeito Municipal de Carmésia – MG, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão de Processo Seletivo, designada pela portaria nº 40/2020, e considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA**, nos termos do Edital nº 003/2020, de 17 de Dezembro de 2020, consoante classificação final dos candidatos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Carmésia, 14 de Janeiro de 2021.

Atos Tácio Soares de Oliveira

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 14/01/2021

IVANILDA COELHO ANDRADE